



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de abril de 2025

Edição nº 4322

Página 40 de 43



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 15 de abril de 2025 às 13h45min, online, através da plataforma Google Meet:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

JUNIOR RASBOLT

Data: 22/04/2025 13:55:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Toledo, 15 de abril de 2025.

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD
Gestão 2025-2028